

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA				
CNPJ: 54.122.213/0001-15				
Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - Pindamonhangaba - SP				
Município: Pindamonhangaba CEP: 12410-050				
Telefone: 12 36432644				
Email: santacasapinda@santacasapinda.com				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
24603635834	Decio Prates da Fonseca	Comerciante	Provedor	santacasapinda@santacasapinda.com

### GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
25560747874	27457949-2	Fábio Lemes	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

### RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 0574-6 Número: 71.794-0				
Praça de Pagamento: Pindamonhangaba				
Gestor do Convênio: Fábio Lemes				
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.				

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



**Missão da Instituição:** A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal.

**Histórico da Instituição:** A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 07 leitos em UTI Adulta, 12 leitos em UTI Covid-19, 07 em UCINco, 45 leitos em Clínica Médica, 30 de Clínica Cirúrgica, 36 de Maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS atendendo a complexidade média/alta. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8900 internações/ano, sendo 250 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades, perfazendo aproximadamente 20.000 procedimentos/mês. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades. Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviços indiretos

#### QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Destinação de recursos para CUSTEIO - Prestação de Serviços Médicos por um período de 01 mês, Realizar a manutenção (pagamento) do contrato com as empresas especializadas em Prestação de Serviço Médico (Anestesia)

**Objetivo:** Garantir a assistência integral dos pacientes internados e realizar o pagamento de Prestadores de Serviços Médicos (Terceiro), afim de garantir a continuidade da assistência profissional prestada.



Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos realizando retaguarda para diversas portas de entrada, como Pronto Socorro Municipal, UPAS, Unidades de Pronto Atendimento, SAMU e outros. São geradas cerca de 8900 internações/ano, sendo cerca de 250 nas especialidade cirúrgica por mês. Equipes médicas especializadas são essenciais para compor a estrutura da assistência, como por exemplo, Equipes de Anestesia. A respectiva especialidade é fundamental para atendimento de urgência e emergência, em especial manter a retaguarda médica presencial 24 horas por dia, durante o 7 dias da semana. A manutenção do contrato de trabalho com as equipes médicas especializadas em anestesia clínica e cirúrgica é fundamental para garantir a continuidade da assistência em especial no Centro Cirúrgico. A falta desse serviço inviabilizaria a possibilidade de realizar cirurgias de urgência e emergência, bem como os procedimentos cirúrgicos eletivos e procedimentos obstétricos. Portanto, considerando a essência do serviço, o recurso contribuirá com a manutenção dos pagamentos do contrato das equipes médicas especializadas em Anestesia.

Local: Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba - Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP 12410-050

Observações: O recurso será utilizado em 01 mês para amortização dos custos com contrato com Equipe Médica Especializada em Anestesia.

#### METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas Quantitativas: Manter acima de 90% da média mensal de 80 procedimentos cirúrgicos/mês em urgência e emergência por um período de 01 mês.</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ações para Alcance: Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Anestesiologia.				
Situação Atual: Atualmente são realizados 80 procedimentos/mês.				
Situação Pretendida: Manter acima de 72 procedimentos/mês.				
Indicador de Resultado: (Número de procedimentos cirúrgicos realizados no mês / número total de solicitação de procedimentos cirúrgicos) X 100.				

<b>Metas Qualitativas: Aumentar em 5% o grau de satisfação positivo dos usuários do setor de Clínica Cirúrgica pelo período de um mês.</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ações para Alcance: Aplicação de 30 Pesquisas de Satisfação dos Usuários no setor de clínica cirúrgica/mês.				
Situação Atual: Atualmente são aplicadas 20 pesquisas/mês e o grau de satisfação do usuário é de 77,62% Ótimo/bom.				
Situação Pretendida: Manter acima de 83,62% o grau de satisfação do usuário com aumento de 77,62% para 83,62%.				
Indicador de Resultado: (Resultado alcançado da pesquisa de satisfação entre bom/ótimo / Resultado proposto no período entre bom/ótimo) X 100. - no setor de clínica cirúrgica.				

#### ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO



Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Manutenção do Contrato	30 dias	Realizar a manutenção (pagamento) do contrato com as empresas especializadas em Prestação de Serviço Médico (Anestesia)

#### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Manutenção do contrato de prestação de serviços médicos de anestesia	Realizar a manutenção (pagamento) do contrato com as empresas especializadas em Prestação de Serviço Médico (Anestesia)	0,00	0,00%	100.000,00	100%

#### 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	100.000,00	100%	0,00	0,00%	100.000,00	100%	100.000,00

#### 2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022

#### 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
25560747874	Fábio Lemes	Administrador	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

#### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

#### ASSINATURAS DIGITAIS



Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Pindamonhangaba, 05 de Abril de 2022

DECIO PRATES DA FONSECA  
Gestor Entidade  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 05/04/2022 às 09:48:07  
Documento N°: 032657A1061153 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/032657A1061153>



SESPTA2022004962DM